

DECRETO Nº 32.088

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DELIBERATIVO DO IPACI – TRIÊNIO 2022/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 86, da Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, alterado pelas Lei nº 7.700, de 26 de junho de 2019 e 7852 de 18 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º O CONSELHO DELIBERATIVO DO IPACI, de que trata a Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, alterada pela Lei nº 7.700, de 26 de junho de 2019 e pela Lei nº 7.852, de 18 de dezembro de 2020, **para o Triênio 2022/2025**, passa a ser integrado pelos seguintes membros, representantes da Associação de Servidores Segurados de Cachoeiro de Itapemirim - ASIPACI e representantes dos Servidores, sendo eles titulares e suplentes, respectivamente, complementando os incisos IV e V do artigo 1º do Decreto nº 30.793, de 03/08/2021, conforme segue:

"Art. 1º (...)

(...)

IV – REPRESENTANTES DA ASIPACI

Titular: Marli Lima Spolodorio

Suplente: Magda Aparecida Gasparini

V – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES

Titulares: Cristiane da Silva

João Albano Vargas Custódio

Alexon Soares Cipriano

Suplentes: Andreia Dan

Pedro Henrique Ferreira Vassalo Reis

Isac Juciel França

(...)"

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 28.780/19, nº 28.917/19, nº 29.084/19, nº 29.269/20, nº 29.380/20 e nº 30.226/21.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de agosto de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



PREFEITURA DE
CACHOEIRO



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400300039003800330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

